

COMUNICADO

DRAGO GUIMARAES VEICULOS LTDA, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 002721/2026, a Licença Municipal Simplificada para a atividade de lavador de veículos quando não vinculado a atividade sujeitas a licenciamento, localizada na Rua Espírito Santo, Centro, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 1818298

Sakura Sushi Ltda.

CNPJ/ME nº 48.241.512/0001-76 - NIRE
32203499014

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Nos termos do Artigo 1.073, I do Código Civil, ficam convidados os sócios da **Sakura Sushi Ltda.** ("Sociedade") para se reunirem em Reunião de Sócios nos termos do Art. 1.072 da Lei de nº 10.406/02, a ser realizada, em segunda convocação, nos termos do Art. 1.152, § 3º da Lei de nº 10.406/02, no dia **06 de Julho de 2026, às 13 horas**, por meio do portal eletrônico da ferramenta TEAMS, cujo link de acesso segue https://teams.microsoft.com/j/1/meetup-join/19%3ameeting_OWVjMWZNTAtYmMyMi00NDY4LThtMmItNmE1NTc0NTdjYWM2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22c1ef86d8-1b3a-43f4-9027-4f53879e6f38%22%2c%22Oid%22%3a%22fe20ec67-9d7c-4d64-90e8-fd7dabe6fac2%22%7d, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias insertas da ordem do dia: (i) Deliberação acerca da distribuição dos lucros da Sociedade; (ii) Prestação de contas da administração da Sociedade, especialmente quanto às movimentações financeiras, despesas, contratos e demais atos praticados após o afastamento operacional do Sócio Administrador André; (iii) Deliberação sobre aumento do capital social para realização de investimentos estruturais e fortalecimento das atividades empresariais; (iv) Deliberação acerca da permanência ou desligamento da prestadora de serviços Lucilene, diante da alegada desnecessidade de sua manutenção na operação da empresa; (v) Reestabelecimento dos acessos do sócio administrador André Camilo de Oliveira Filho às contas bancárias, plataformas financeiras e demais sistemas vinculados à Sociedade; e (vi) assuntos gerais de interesse da Sociedade. Os Sócios poderão ser representados na Reunião de Sócios por procurador, nos termos do artigo 1.074, §1º, da Lei das 10.406/2002(Código Civil), sendo necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato com poderes específicos, bem como do documento de identificação do procurador. Cariacica - ES, 26 de Junho de 2026. **André Camilo de Oliveira Filho**, Sócio detentor de 50% do capital social da Sociedade. (30/06, 01 e 02/07/2026)

Protocolo 1818321

Entidades Federais

Conselho Regional de Medicina

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TORNA PÚBLICA PENA DISCIPLINAR DE "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS" APLICADA AO MÉDICO - Dr. FÁBIO POTON FURIERI CRM/ES Nº 5123.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 3.268/57 e regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, e em conformidade com o **ACORDÃO DO CFM de 15/04/2026**, extraído do **Processo Ético Profissional CRM/ES Nº 000011.03/2025-ES**, vem executar a pena de **"SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS"** prevista na alínea "d" do artigo 22 da mencionada lei, ao médico **Dr. FÁBIO POTON FURIERI CRM/ES Nº 5.123** por infração ao artigo 114 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18), que **deverá ser cumprida a partir do dia 06/07/2026 até o dia 04/08/2026**. Este edital visa executar a pena aplicada como punição disciplinar devendo as autoridades que dele tomar conhecimento (e os médicos em geral) fiscalizar a sua correta observância.

Vitória, 30 de junho de 2026.

Dra. KAROLINE CALFA PITANGA

Presidente do CRM-ES

Protocolo 1817669

Conselho Regional de Psicologia

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO - EDITAL nº 01/2025.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 16ª Região (ES), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no Concurso Público nº 01/2025 do CRP16/ES para o cargo de assistente administrativo a se apresentarem na sede do Conselho Regional de Psicologia 16ª Região, situada a Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, Ed. Eldorado Center, sala 806, Praia do Suá, Vitória/ES, no setor de Recursos Humanos, de 08:30 às 14:45, no prazo máximo de trinta dias a contar da publicação desta convocação, munido dos documentos relacionados no edital.

724.02782448/5 - CAMILA GONCALVES DE REZENDE - Assistente Administrativo

724.02782393/6 - CAMILA MENEZES GOMES DA COSTA ZUBCOV - Assistente Administrativo

Vitória/ES, 28 de junho de 2026.

Isabele Santos Eleotério

Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

Protocolo 1818388